

ATO Nº TRT5 - 0001/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indisponibilidade do SAMP no período de 28/12/2009 a 6/1/2010,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum João de Lima Teixeira, em Santo Amaro, no período de 7/1 a 15/1/2010, em virtude da necessidade de organização do arquivo daquela unidade.

Publique-se. Cumpra-se. Salvador, 7 de janeiro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA Desembargadora Presidente

Divulgado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 07/01/2010, fl. 01.

Luciana Magalhães Técnico Judiciário

Firmado por assinatura digital em 07/01/2010 17:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110010700100426.